



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - PLEN**

Nos termos do art. 279, inc. II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o **Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015**, que "*Regulamenta a profissão de protesista/ortesista ortopédico*", seja reexaminado pela omissão de Assuntos Sociais - CAS, tendo em vista a existência de Consulta da CAS à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais.

Sala das Sessões,

**SENADOR ROMERO JUCÁ**  
Líder do Governo no Senado Federal

SF/18438.22935-53